



EDITAL Nº 04/2018 –PPGCSO/UFJF

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (DOUTORADO) – TURMA 2019

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Ciências Sociais - Turma 2019.

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas a serem ocupadas por ordem do mérito, não havendo vagas específicas por Linha de Pesquisa.

1–LINHAS DE PESQUISA E PRAZOS:

1.1.O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais está organizado em três Linhas de Pesquisa– “Cultura, Democracia e Instituições”; “Políticas Públicas e Desigualdade Social”; e “Diversidade e Fronteiras Conceituais” –, reunidas na Área de Concentração “Cultura, Poder e Instituições”.

1.2. O Curso de DOUTORADO deverá ser integralizado em quarenta e oito meses no máximo e trinta e seis meses no mínimo, incluída a aprovação da Tese de Doutorado.

2–INSCRIÇÕES:

2.1. Para o curso de doutorado, as inscrições serão realizadas online, acessando o endereço eletrônico

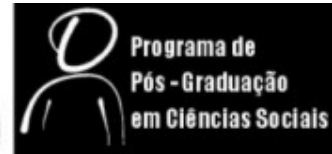
<https://sigam2.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/266>

no período de 02 de agosto (0h00) a 29 de agosto (23h45) de 2018 . Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correio ou fora do prazo.

2.2. Os documentos solicitados na inscrição deverão ser digitalizados, apresentando boas condições de visibilidade.

2.3. Os candidatos e candidatas estrangeiros/estrangeiras poderão fazer sua inscrição para o Doutorado na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas, em seu horário de funcionamento, no período de 6 a 24 de agosto de 2018 apresentando, além da documentação solicitada para a inscrição, visto temporário ou permanente que os autorizem a estudar no Brasil. A inscrição de candidatas e candidatos estrangeira/os poderá também ser feita através dos Correios. A documentação completa deverá ser remetida por SEDEX até o dia 17 de agosto (carimbo de postagem) à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas no endereço indicado neste Edital.

2.3.1. A candidata estrangeira ou o candidato estrangeiro deverá realizar, em acréscimo à(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira, Prova de Proficiência em Língua Portuguesa, a ocorrer no dia 3 de outubro de 2018 às 14h nas dependências do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, com possibilidade de dispensa desta avaliação caso haja apresentação de comprovantes desta proficiência, nos termos do Art.14, IV do Regimento Geral



da Pós-Graduação *strictu sensu* da UFJF.

2.4. Ao Curso de Doutorado poderão concorrer os detentores de diploma de Mestre em Ciências Sociais ou em outras áreas, em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES. No caso dos(as) candidatos(as) estrangeiros(as), poderão concorrer aqueles que concluíram mestrado em instituições reconhecidas pelo órgão regulador da educação superior em seus respectivos países.

2.4.1. Serão aceitas inscrições ao Curso de Doutorado dos candidatos e candidatas que concluirão o mestrado até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

2.5. Documentos necessários para a inscrição das candidatas e dos candidatos, a serem organizados em dois arquivos.

a) Arquivo 1:

Cópia do documento de identidade (frente e verso) reunida em um documento somente.

b) Arquivo 2:

Cópia do diploma de graduação (frente e verso) e do Diploma de mestrado (frente e verso) ou de documento declaratório assinado, emitido por órgão competente de sua instituição de origem, onde o candidato ou a candidata é mestrando/a, na qual conste a data prevista para conclusão do curso. As cópias frente e verso dos diplomas de graduação e mestre devem ser reunidas em um documento somente.

Obs.: É possível realizar a reunião de documentos em um arquivo, conforme solicitado, em estabelecimentos prestadores de serviços de informática, ou então, através de sites que oferecem programas de acesso gratuito na internet como smallpdf.com

2.6. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou em caráter condicional.

2.7. É responsabilidade do candidato memorizar seu número de inscrição, gerado no momento de inscrição on line, uma vez que ele será solicitado como identificação durante o processo de avaliação.

2.8. Pessoa com deficiência (PCD) deve informar o PPGCSO no ato da inscrição, através de mensagem ao endereço ppgcsso@ufjf.edu.br, e ofício entregue na Secretaria dos Programas de Pós-graduação do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

2.9. O resultado provisório da homologação de inscrições será divulgado no dia 11 de setembro de 2018. O prazo para recursos será de dois dias úteis a contar da publicação do resultado provisório, mediante o preenchimento do formulário de recursos disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço do PPGCSO na internet e enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizerem a solicitação.



2.10. O resultado definitivo da homologação das inscrições será divulgado no dia 14 de setembro de 2018 no endereço do PPGCSO na internet e também no quadro de avisos do PPGCSO.

2.11. A inscrição do (a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3-PROCESSO DESELEÇÃO:

A Comissão de Seleção do Doutorado é composta pelos professores Elizabeth Pissolato, Dmitri Cerboncini Fernandes e Rubem Barboza, na condição de membros titulares. Na condição de suplentes estarão os professores Luzimar Pereira e Raphael Bispo, que poderão ser convocados a assumir o lugar dos titulares.

O processo de seleção para o Doutorado consistirá de 4 etapas: (1) Prova Escrita juntamente com Análise de Projeto de Pesquisa; (2) Prova de Proficiência; (3) Entrevista; (4) Análise de Currículo. As etapas 1 e 3 são de caráter eliminatório, a etapa 2 tem caráter de habilitação e a etapa 4 é de caráter classificatório. A nota final para fins de classificação dos aprovados terá a seguinte composição: Etapa 1 (70% distribuídos da seguinte maneira: 40% referente à Prova Escrita e 30% referente ao Projeto); Etapa 3 (10%); Etapa 4 (20%).

3.1. Prova Escrita e Análise de Projeto de Pesquisa

3.1.1. O candidato ou a candidata deverá apresentar, no dia e horário da prova escrita, na sala ou anfiteatro do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, em que a prova escrita for se realizar, os seguintes documentos:

a) três cópias do Projeto de Pesquisa contendo de 10(dez) a, no máximo, 15(quinze) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margens de 3cm), com os seguintes tópicos: a)título; b) introdução; c) fundamentação teórica, delimitação do tema e do problema de pesquisa; d)objetivos; e)metodologia; e f)bibliografia. Na introdução, a candidata ou o candidato informará em qual das três linhas de pesquisa do PPGCSO pretende ingressar e indicará o nome de dois professores que poderiam vir a assumir sua orientação. As candidatas e os candidatos deverão ser identificadas/os, no Projeto de Pesquisa pelo número de inscrição. O candidato ou candidata que assinar o Projeto de Pesquisa ou se identificar será desclassificado/a.

b) uma cópia do curriculum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de documentos que comprovem todas as atividades.

3.1.2. A prova escrita, de caráter eliminatório, com duração máxima de 4(quatro) horas, será realizada no dia 01 de outubro de 2018, no Instituto de Ciências Humanas (Anfiteatro),com início às 14:00horas e término às 18:00 horas. No ato de realização da prova, o candidato ou candidata deverá apresentar documento de identidade original com foto. Os candidatos e

candidatas deverão ser identificados, na prova escrita, pelo número de inscrição. O candidato ou candidata que assinar a folha da prova onde constam as questões ou se identificar será desclassificado/a. A prova consistirá de 3(três) questões elaboradas pela Comissão de Seleção do Doutorado, com base na bibliografia indicada no ANEXO II deste Edital, dentre as quais o candidato ou candidata selecionará (2) duas questões a serem desenvolvidas por escrito (com caneta esferográfica, tinta azul ou preta). Não serão permitidas consultas de qualquer natureza durante a realização da prova. Nesta etapa, os candidatos e candidatas e suas respectivas provas serão identificados/as por números. Na correção da Prova Escrita, a Comissão de Seleção considerará como critérios: (a) adequação da resposta ao enunciado das questões, 35% da nota da Prova Escrita; (b) desenvolvimento da argumentação, 35% da nota da Prova Escrita; e (c) compreensão da bibliografia indicada, 30% da nota da Prova Escrita.

3.1.3. Quanto ao Projeto de Pesquisa, serão considerados os seguintes critérios: (1) adequação às linhas de pesquisa do PPGCSO, 20% da nota do Projeto; (2) relevância e clareza do problema a ser estudado, 20% da nota do Projeto; (3) consistência teórica e viabilidade empírica, 20% da nota do Projeto; (4) clareza e organização na exposição, 20% da nota do Projeto; (5) domínio do tema e da literatura relacionada ao problema de investigação, 20% da nota do Projeto.

3.1.4. Serão eliminados os candidatos ou candidatas que não obtiverem nesta etapa (Prova Escrita juntamente com Projeto de Pesquisa) nota igual ou superior a 70,0(setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

3.1.5. A relação provisória dos candidatos e candidatas aprovados/as na 1ª. Etapa (Prova Escrita juntamente com Projeto de Pesquisa) será divulgada no dia 16 de outubro de 2018, no endereço do Programa na internet e no quadro de avisos do PPGCSO, podendo o candidato ou candidata entrar com recurso em relação a este resultado mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas nos dias 17 e 18 de outubro de 2018. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço do PPGCSO na internet e enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos e candidatas que fizerem a solicitação.

3.1.6. O resultado definitivo dos candidatos aprovados na 1ª. Etapa (Prova Escrita juntamente com Projeto de Pesquisa) será divulgado no dia 19 de outubro de 2018 no endereço do PPGCSO na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

3.2. Prova de Proficiência em inglês e em francês, com caráter de habilitação, por meio de leitura, compreensão de texto de Ciências Sociais e desenvolvimento de questão de interpretação sobre o mesmo, a ser realizada no dia 2 de outubro de 2018, no Instituto de Ciências Humanas, com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas. No ato de realização da prova, o candidato ou candidata deverá apresentar documento original de identidade com foto. Os candidatos e candidatas deverão ser identificados nesta prova pelo número de inscrição. O candidato ou candidata que assinar a folha da prova onde constam as questões e respostas, ou se identificar, será desclassificado/a. Todos os candidatos e candidatas (exceto para o caso indicado abaixo no item 3.2.1) deverão se submeter às Provas de Proficiência em Inglês e Francês.

Na correção da Prova de Proficiência em língua estrangeira, a Comissão de



Seleção considerará como critérios: (a) entendimento e interpretação do texto 50 pontos; (b) coerência e coesão textual na(s) resposta(s) à(s) questão(ões) 50 pontos. A correção da Prova de Proficiência em Língua Portuguesa, no caso dos candidatos estrangeiros, seguirá os mesmos critérios de avaliação acima descritos.

3.2.1. Os candidatos ou candidatas que tiverem cursado o Mestrado no PPGCSO e sido aprovados/as em prova de proficiência realizada por ocasião do concurso para ingresso no Mestrado estarão dispensados/as de uma das provas de proficiência correspondente ao idioma do exame realizado previamente. Para esta dispensa devem entregar ofício na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, indicando o ano do processo seletivo, assim como a língua de proficiência em que foi aprovado durante o período de inscrição deste edital.

3.2.2. Será permitida a utilização de dicionários impressos Inglês-Inglês e Francês-Francês durante a prova. O candidato ou candidata deverá redigir sua prova com caneta esferográfica, tinta azul ou preta. O PPGCSO não fornecerá dicionários. Não será permitida a troca de materiais entre os/as candidatos/candidatas.

3.2.3. Serão aprovados os candidatos e candidatas que obtiverem nota igual ou superior a 70,0(setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

3.2.4. O resultado provisório desta etapa será divulgado no dia 16 de outubro de 2018 no endereço do PPGCSO na internet bem como em seu mural nas dependências do Instituto de Ciências Humanas da UFJF. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas nos dias 17 e 18 de outubro de 2018. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço do PPGCSO na internet e enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizerem a solicitação.

3.2.5. O resultado definitivo da Prova de Proficiência será divulgado no dia 19 de outubro de 2018 e no quadro de avisos do PPGCSO.

3.3. Entrevista, de caráter eliminatório, realizada pela Comissão de Seleção nos dias 29 e 30 de outubro de 2018, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo). A entrevista, baseada na articulação entre Curriculum Vitae e Projeto de Pesquisa, será avaliada considerando os seguintes aspectos: a) trajetória intelectual, 25 pontos; b) experiências anteriores e produção científica qualificada, com base nos trabalhos e atividades comprovados, 25 pontos; c) viabilidade de orientação por docentes e adequação às linhas de pesquisa indicadas, 25 pontos; d) expectativas profissionais e acadêmicas, 25 pontos.

3.3.1. A realização das entrevistas obedecerá à ordem alfabética do nome dos candidatos e candidatas. O candidato deverá apresentar documento original com foto no momento da entrevista. Todas as entrevistas serão registradas em áudio, armazenadas, incluindo backup. Será facultado aos candidatos e candidatas não residentes na cidade de Juiz de Fora a possibilidade de realizar a entrevista por meio de programa de comunicação via internet (por exemplo, o Skype), desde que o candidato ou candidata se responsabilize integralmente pela pontualidade e



pela qualidade de sua conexão com a internet, não podendo a Banca Examinadora ser responsabilizada por problemas que, porventura, venham a ocorrer. Para este fim, o candidato ou candidata deverá entregar carta de solicitação à Banca Examinadora no dia da realização da Prova Escrita.

3.3.2. Serão eliminados os candidatos e candidatas que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0(setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

3.3.3. A relação provisória dos candidatos e candidatas aprovados/as nesta etapa será divulgada no dia 30 de outubro de 2018, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

3.3.4. Os candidatos e candidatas poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2018. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço do PPGCSO na internet e enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos e candidatas que fizerem a solicitação.

3.3.5. O resultado definitivo dos candidatos e candidatas aprovados nesta etapa será divulgado no dia 05 de novembro de 2018.

3.4. Análise de Currículo, de caráter classificatório, realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios elencados no ANEXO III a este edital. Apenas as atividades devidamente comprovadas serão consideradas para fins de pontuação.

3.4.1 O resultado provisório desta etapa será divulgado no dia 06 de novembro de 2018 no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas nos dias 07 e 08 de novembro de 2018. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço do PPGCSO na internet e enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos e candidatas que fizerem a solicitação.

3.4.2. O resultado definitivo da Análise de Currículo será divulgado no dia 09 de novembro de 2018 no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

4–RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

4.1. As candidatas e os candidatos aprovados serão classificadas/os em ordem decrescente, de acordo com a média ponderada dos pontos obtidos.

4.1.1. Critérios de desempate: 1) nota na Etapa 1; 2) nota na Etapa 3; 3) nota na Etapa 4; 4) Habilitação na Etapa 2.

4.2. Serão selecionadas/os para ingresso as candidatas e os candidatos que, de acordo com a ordem de classificação, preencham o número de vagas ofertadas pelo Curso, limitado à disponibilidade de orientação pelos docentes credenciados no Programa. O PPGCSO se reserva o Direito de não preencher todas as vagas.



4.2.1. O resultado provisório final do Processo de Seleção, incluindo obrigatoriamente as notas de todas as etapas atribuídas pela Comissão aos candidatos e candidatas aprovados/as e aos candidatos e candidatas reprovados/as será divulgado no dia 09 de novembro de 2018, através do endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas nos dias 12 e 13 de novembro de 2018. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço do PPGCSO na internet e enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizerem a solicitação.

4.2.2. O resultado definitivo final será divulgado no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO no dia 14 de novembro de 2018.

5-DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Caberá à Comissão de Seleção decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

5.2. Não será permitida a entrega de documentos durante a fase recursal em nenhuma das etapas.

5.3. Em nenhuma das etapas dos processos de seleção ao Doutorado serão fornecidos resultados por telefone.

5.4. Para a efetivação da matrícula das candidatas e dos candidatos selecionados/os, estas e estes deverão apresentar todos os documentos exigidos pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos-CDARA/UFJF e demais instâncias da UFJF. Outras informações sobre a matrícula e os documentos necessários estarão disponíveis no endereço no site da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas (<http://www.ufjf.br/ppgich/>), a partir de janeiro de 2019.

5.5. Os candidatos e candidatas selecionados/as serão convocados/as para uma primeira reunião de apresentação do Programa, de presença obrigatória, em data a ser marcada oportunamente.

5.6. Este Processo Seletivo é válido até a realização do subsequente.

5.7. Endereço para outras informações:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF
Instituto de Ciências Humanas
Campus Universitário – Martelos
36036-330–Juiz de Fora–MG - Telefones: (32)2102- 3101/ 2102-6321
E-mail: ppgcso@ufjf.edu.br
URL: <http://www.ufjf.br/ppgcso>



Horário de atendimento externo (Secretaria dos Programas de Pós-Graduação):

Segunda a sexta das 08h às 18h

Juiz de Fora, 31 de julho de 2018

Prof^a Rogéria Campos de Almeida Dutra
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Instituto de Ciências Humanas
Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I – CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO DOUTORADO -TURMA 2019

	DOUTORADO
INSCRIÇÃO	02/08/2018 a 29/08/2018
Período de inscrição presencial para candidato estrangeiro	06/08/2018 a 24/08/2018
Data limite da inscrição de estrangeiro via Sedex (carimbo de postagem)	17/08/2018
Resultado provisório da homologação das Inscrições	11/09/2018
Prazo para recurso sobre indeferimento de inscrição	12/09/2018 e 13/09/2018
Resultado definitivo da homologação das inscrições	14/09/2018
PROVA ESCRITA Entrega de Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae documentado	01/10/2018
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	02/10/2018
Prova de Proficiência em Língua Portuguesa para Candidatos e Candidatas Estrangeiros/as	03/10/2018
Resultado provisório da prova escrita e da Análise do Projeto de Pesquisa. Resultado provisório da prova de proficiência em língua estrangeira para as/os aprovadas/os na prova escrita. Resultado provisório de prova de proficiência em língua portuguesa para candidatas e candidatos estrangeiras/os.	16/10/2018
Prazo para recursos relativos a prova escrita juntamente com a análise de Projeto de Pesquisa; e Recursos à prova de proficiência	17/10/2018 e 18/10/2018

em língua estrangeira ou Proficiência em Português.	
Resultado definitivo da prova escrita juntamente com Projeto de Pesquisa Resultado definitivo da prova de proficiência em língua estrangeira para as/os aprovadas/os na Prova escrita. Resultado definitivo da prova de proficiência em língua portuguesa para candidatas/os estrangeiras/os aprovadas/os na prova escrita	19/10/2018
ENTREVISTA	29/10/2018 e 30/10/2018
Resultado Provisório da entrevista	30/10/2018
Prazo para recursos relativos à entrevista.	31/10/2018 e 01/11/2018
Resultado definitivo da entrevista	05/11/2018
Resultado provisório da análise do currículo	06/11/2018
Prazo para recursos relativos ao resultado da análise de currículo	07/11/2018 e 08/11/2018
Resultado definitivo da análise do currículo e Resultado final provisório	09/11/2018
Prazo para recurso relativo ao resultado final	12/11/2018 e 13/11/2018
Resultado final definitivo	14/11/2018

ANEXOII/EDITALNº04-PPGCSO/UFJF BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA – DOUTORADO

AVRITZER, Leonardo. *O novo constitucionalismo latino-americano: uma abordagem política*. In AVRITZER, Leonardo; GOMES, Lilian Cristina Bernardo; MARONA, Marjorie Corrêa; DANTAS, Fernando Antonio de Carvalho. *O constitucionalismo democrático latino-americano em debate*. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

Durkheim, Émile. "Da divisão do trabalho social". In: Os Pensadores: Émile Durkheim. São Paulo, Abril Cultural, 1983, p. 1-70.

HABERMAS, Jurgen. *The Postnational Constellation*. The MIT Press: Cambridge, Massachussets. 2001. Capítulo 4: *The Postnational Constellation and the Future of Democracy*.

HABERMAS, Jürgen. "A consciência de tempo da modernidade e sua necessidade de autocertificação". In: O Discurso filosófico da modernidade. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2002, p. 3-34.

HABERMAS, Jurgen. *Era das Transições*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. Página 183 a 188. Resenha do livro de Rorty.



INGOLD, Tim. Humanity and Animality. In: *Companion Encyclopedia of Anthropology: Humanity, Culture and Social Life*. London: Routledge, 1994.

LÉVI-STRAUSS, Claude. As Estruturas Elementares do Parentesco. Capítulos 1, 2 e 3. Petrópolis: Vozes, [1949] 1982.

MARX, Karl. "A Mercadoria". In: O Capital: Crítica da Economia Política, Coleção Os Economistas, Vol. 1, Livro Primeiro, Tomo 1, Editora Nova Cultural, São Paulo, 1996, p. 165-208.

RORTY, Richard. *Achieving our country. Leftist Thought in Twentieth-Century America*. Harvard University Press: Cambridge, Massachusetts; London, England. 1999. Pag. 73 a 107. Capítulo com o título: *A Cultural Left*.

ROUANET, Sérgio Paulo. *Universalismo e diversidade cultural*. In LOPES, Antonio Herculano; CALABRE, Lia. *Diversidade Cultural Brasileira*. Rio de Janeiro: Edições Cas de Ruy Barbosa, 2005.

STRATHERN, Marilyn. No nature, no culture: the Hagen case. In: MacCormack & Strathern, *Nature, Culture and Gender*. Cambridge: Cambridge University Press, 1980.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Society. In: A. Barnard & J. Spencer (orgs.). *Encyclopedia of Social and Cultural Anthropology*. London: Routledge, [1996]2002.PP. 774-787.

WAGNER, Roy. A invenção da antropologia. In: *A invenção da cultura*. São Paulo: Cosac & Naify, [1975] 2010.

WEBER, Max. "Consideração Intermediária". In: Sociologia das Religiões e consideração intermediária. Relógio D'água Editores, Lisboa, 2006, p. 317-358.

OBSERVAÇÃO: O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais NÃO disponibilizará física ou eletronicamente essas obras, ficando o encontro delas a cargo dos candidatos e candidatas.

ANEXO III / EDITALNº 04/2018 –PPGCSO/UFJF – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – DOUTORADO

.1 I – ATIVIDADES	Pontuação Máxima 100 Pontos	Máximo por item	Pontuação obtida
2 Dar aulas no Ensino Médio/Superior Aulas teóricas ou práticas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> e de	02 pontos por	08	

curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	semestre		
2. Estágio Docência	02 pontos por semestre	02	
3. Bolsista de Iniciação Científica	05 pontos	15	
4. Monitoria	05 pontos	15	
5. Participação em Projetos de Extensão	03 pontos	06	
6. Realização de estágio não obrigatório	03 pontos	06	
7. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (A1 a B2 no Qualis Capes Sociologia, Antropologia ou Ciência Política).	15 pontos	Sem limite	
8. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (B3 a B5 no Qualis Capes Sociologia, Antropologia ou Ciência Política).	10 pontos	Sem limite	
9. Artigo técnico-científico publicado em periódico não-indexado, não classificado ou classificado como C no Qualis Sociologia, Antropologia ou Ciência Política CAPES.	5 pontos	15	
10. Pôster em Congresso da área.	04 pontos	08	
11. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e internacional	05 pontos	15	
12. Apresentação de trabalho em congresso internacional da área	05 pontos	15	
13. Apresentação de trabalho em congresso nacional da área	04 pontos	12	
14. Apresentação de trabalho em congresso regional da área	03 pontos	09	
15. Publicação/Organização de livro em Ciências Sociais <i>stricto sensu</i> (vale coautoria)	15 pontos	Sem limite	
16. Publicação/Organização de livro em área diferente das Ciências Sociais (vale coautoria)	10 pontos	20	
17. Publicação de capítulo de livro em ciências sociais <i>stricto sensu</i> (vale coautoria)	15 pontos	Sem limite	
18. Publicação de capítulo de livro em área diferente das Ciências Sociais (vale coautoria)	07 pontos	14	
19. Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas.	02 pontos	04	
20. Produção de vídeos e softwares. Projetos gráficos e fotográficos.	01 ponto	02	
21. Coordenação de projetos de pesquisa, extensão e/ou de consultoria técnica.	03 pontos	03	
22. Atividades de assessoria, consultoria	01 ponto	02	
23. Proferir palestras e conferências e ou ministrar minicursos em congressos,	01 ponto	03	



seminários, simpósios e em outros eventos científicos.			
24. Participação em curso de curta duração na área	01 ponto	03	
25. Título de Bacharel em Ciências Sociais	06 pontos	06	
26. Título de Bacharel em área diferente das Ciências Sociais	03 pontos	06	
27. Especialização <i>lato sensu</i> em geral	05 pontos	10	
TOTAL			